



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



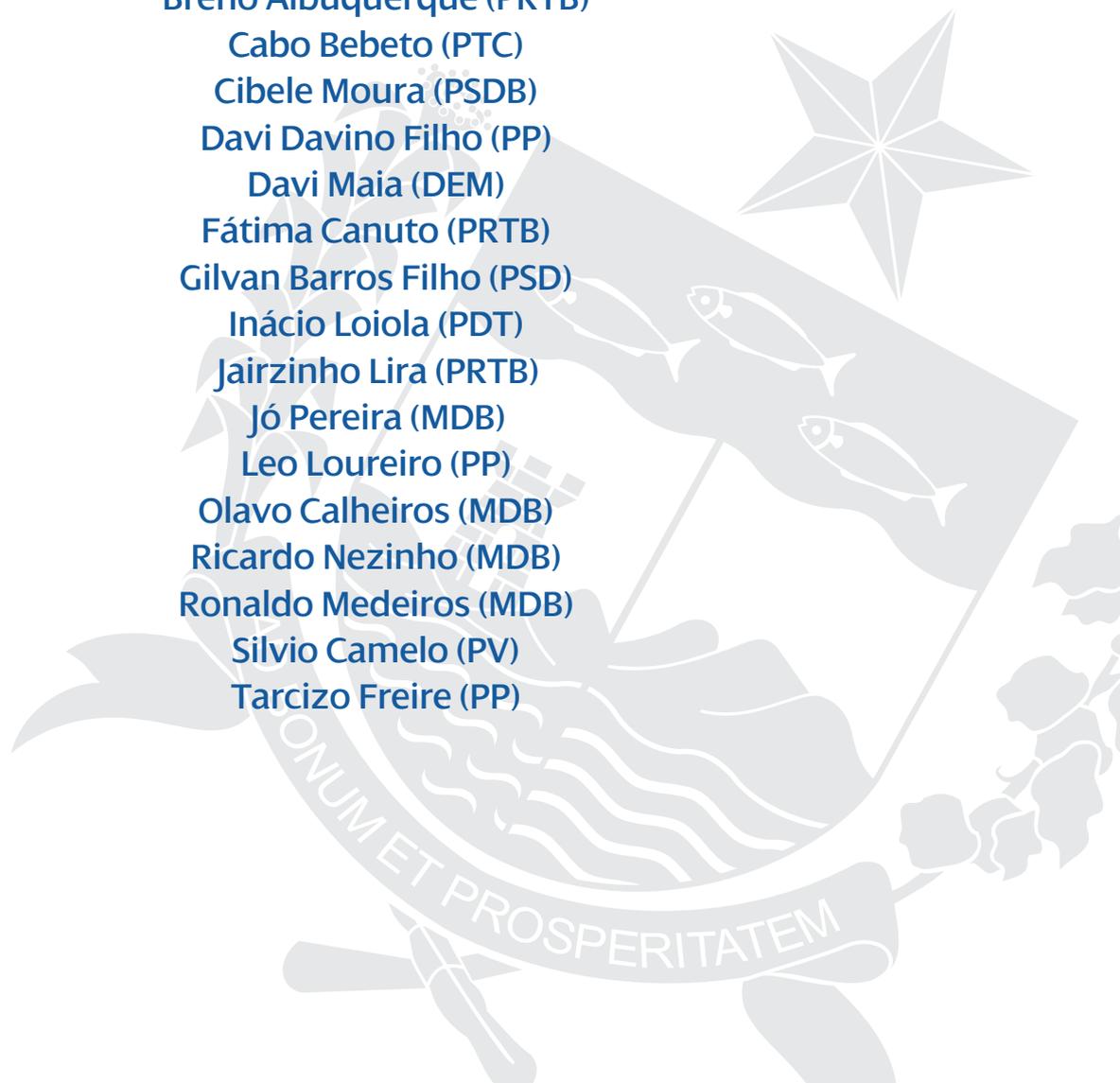
# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PMN) - 1º Secretário  
Paulo Dantas (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário  
Bruno Toledo (PROS) - 4º Secretário  
Flávia Cavalcante (PRTB) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (PSDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)  
Breno Albuquerque (PRTB)  
Cabo Bebeto (PTC)  
Cibele Moura (PSDB)  
Davi Davino Filho (PP)  
Davi Maia (DEM)  
Fátima Canuto (PRTB)  
Gilvan Barros Filho (PSD)  
Inácio Loiola (PDT)  
Jairzinho Lira (PRTB)  
Jó Pereira (MDB)  
Leo Loureiro (PP)  
Olavo Calheiros (MDB)  
Ricardo Nezinho (MDB)  
Ronaldo Medeiros (MDB)  
Silvio Camelo (PV)  
Tarcizo Freire (PP)





ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 191/2021

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 04 de março de 2021

(Quinta-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c §2º I, II)

**01-PROCESSO Nº 1565/2020**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68//2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO .**

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS À FACULDADE DE MEDICINA DA UFAL-FAMED.

Parecer nº 780/2020: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação : pela aprovação do presente projeto .

Relator : Dep Galba Novaes.

**02-PROCESSO Nº 273/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 294/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.**

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E ENSAIOS DE QUADRILHAS JUNINAS, GRUPOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 633/2020: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação : pela aprovação do presente projeto de lei.

Relator: Dep. Davi Maia .

Parecer nº 801/2020: 4ª Comissão de Educação, Cultura Esporte e Turismo: pela aprovação do presente projeto de lei.

Relator: Dep. Francisco Tenório.

**03-PROCESSO Nº 673/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 332/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR RECURSOS PARA ATENUAR OS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE DECORRENTE DA COVID-19 PARA OS GUIAS DE TURISMO E EQUIPARADOS EXERCER SUAS ATIVIDADES NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Parecer nº 660/2020: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação : pela aprovação do presente projeto de lei.

Relator: Dep. Bruno Toledo.

Parecer nº 687/2020: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente projeto de lei.

Relator: Dep. Ricardo Nezinho.

Parecer nº 800/2020: 4ª Comissão de Educação, Cultura Esporte e Turismo: pela aprovação do presente projeto de lei.

Relator: Dep. Francisco Tenório.



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

**04-PROCESSO Nº 554/2017**

**PROJETO DE LEI Nº 397/2017**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI DAVINO FILHO.**

INSTITUI A CULTURA DE AMBIENTES SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - ESCOLA SUSTENTÁVEL.

Parecer nº 778/2017: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação : pela aprovação do presente projeto de lei.

Relator: Dep. Francisco Tenório.

Parecer nº 802/2020: 4ª Comissão de Educação, Cultura Esporte e Turismo: pela aprovação do presente projeto de lei.

Relator: Dep. Francisco Tenório.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

(RI, art. 139, III)

**VOTAÇÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES**

( RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, V)

**05-PROCESSO Nº 1703/2020**

**INDICAÇÃO Nº 771/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS, NO SENTIDO DE DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS PARA OS JOVENS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTOS ANTÔNIO/AL.

**06-PROCESSO Nº 1701/2020**

**INDICAÇÃO Nº 772/2020 (APENSA A INDICAÇÃO Nº 773/2020)**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO ESTADUAL DA FAZENDA, PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS, NO SENTIDO CONCEDER SUBVENÇÕES PARA O CUSTEIO E NOVOS INVESTIMENTOS DOS SETORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO TURISMO NA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS.

**07-PROCESSO Nº 1757/2020**

**INDICAÇÃO Nº 786/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO POVOADO BOQUEIRÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL.

**08-PROCESSO Nº 1758/2020**

**INDICAÇÃO Nº 787/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

APELO AO EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO BOQUEIRÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**09-PROCESSO Nº 1791/2020**

**INDICAÇÃO Nº 788/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA QUE INICIEM OS TRÂMITES E PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAREM O DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM A PROGRESSÃO HORIZONTAL PREVISTA NA LEI 6.197/2000, ART. 14, I.

**10-PROCESSO Nº 1818/2020**

**INDICAÇÃO Nº 791/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO TARCIZO SAMPAIO FREIRE.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E AO PRESIDENTE DO DER/AL, PARA QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AL-125 QUE LIGA DA CIDADE DE BATALHA A OLIVENÇA/AL.

**11-PROCESSO Nº 1837/2020**

**INDICAÇÃO Nº 792/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA PARA O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1700 METROS DO TRECHO QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, AO POVOADO PONTAL DO PEBA, PERTENCENTE A ALUDIDA CIDADE.

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO EM 1º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, V, c/c §2º II)**

**12-PROCESSO Nº 198/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 467//2021**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - (MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 6/2021).**

AUTORIZA O ESTADO DE ALAGOAS A PROMOVER A DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA, PARA A PREFEITURA DE BATALHA/AL, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DO COMPLEXO ESPORTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

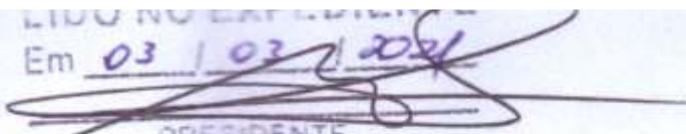
Parecer nº 808/2021: pela aprovação do presente projeto de lei.

Relator Especial: Dep. Paulo Dantas.

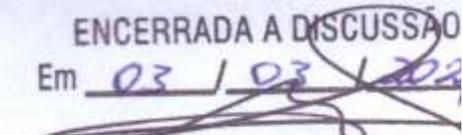
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, 03 DE MARÇO DE 2021.**

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

LIDO NO EXPLORADOR  
Em 03 / 03 / 2021

  
PRESIDENTE

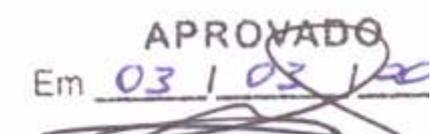
ENCERRADA A DISCUSSÃO  
Em 03 / 03 / 2021

  
PRESIDENTE



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 808/2021  
(RELATOR ESPECIAL)

APROVADO  
Em 03 / 03 / 2021  
  
PRESIDENTE

Processo nº - 198/21

Relator Especial: Deputado PAULO DANTAS

Através da Mensagem Governamental nº 6/2021, chegamos para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 467/21, que “Autoriza o Estado de Alagoas a promover a doação onerosa da área que menciona, para a prefeitura de Batalha/AL, com a finalidade de construção de uma creche, do Centro Administrativo e do Complexo Esportivo, e dá outras providências”

Trata-se de medida que busca a doação à Prefeitura Municipal de Batalha do terreno nele descrito no Anexo Único. Importante ressaltar, ainda, que a doação pretendida será realizada com encargos, devendo ser construído o almoxarifado municipal e dada a destinação descrita no Projeto de Lei, sob pena de reversão do bem ao patrimônio estadual

Inexistindo óbices quanto aos aspectos regimentais que nos compete examinar, diante da constitucionalidade e juridicidade da proposição em tela, sou de parecer favorável a sua aprovação

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 03 de março de 2021.

  
DEPUTADO PAULO DANTAS  
RELATOR ESPECIAL